DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a minuta contratual constante dos autos foi gerada por sistema eletrônico institucional oficial, o qual adota, de forma obrigatória e padronizada, modelos previamente estruturados em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes jurídicas aplicáveis.

Registra-se que eventuais adequações realizadas na minuta limitaram-se às peculiaridades do objeto contratado, sem qualquer afastamento dos modelos padronizados e das diretrizes jurídicas consolidadas.

DIOGENES PEREIRA DE SOUSA

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS